

PORTARIA Nº 060, DE 16 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS (PEÇAS E PARTES DE VEÍCULOS ANTIGOS) ABANDONADOS NO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR ALDOLFO KONDER, REFERENTES AO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE 033.06.011104-09.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos bens (peças e partes de veículos antigos) abandonados no terreno localizado na Avenida Governador Adolfo Konder, esquina com a Rua Estefano José Vanolli e Rua São Vicente, constantes no Edital de Notificação publicado no Jornal do Município nos dias 08 de fevereiro e 07 de março do corrente ano, para a finalidade de serem leiloados;

CONSIDERANDO as diversas demandas administrativas decorrentes do abandono desses materiais (sem identificação, sem documentação, sem comprovação de origem ou sem possibilidade de regularização) que estão acumulados nos depósitos; que tais materiais inservíveis trazem sérios prejuízos ao meio ambiente e colocam em risco a incolumidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os empregados públicos **ALEX FRANCISCO NOLLI, SELMO BRAZ GALM, JOSÉ ROSA, GUILHERME ALÍPIO NUNES FILHO E DIEGO ALVES PEDRONI**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que coordenará o



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

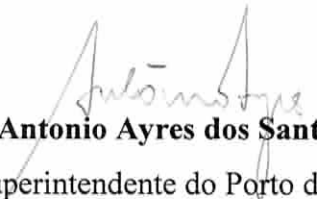
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

processo de avaliação das peças e partes de veículos antigos abandonados no terreno localizado na Avenida Governador Adolfo Konder, esquina com a Rua Estefano José Vanolli e Rua São Vicente, concernentes ao processo de reintegração de posse 033.06.011104-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí SC, 16 de maio de 2012.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 061, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 01 Retificar a redação da Portaria nº 059/2012, de 15 de maio de 2012, publicada no Jornal do Município nº 1104, página 12, passando a vigorar com a correção a seguir discriminada.

Onde se lê:

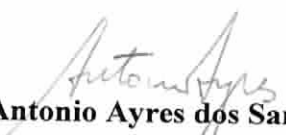
Art.1º Nomear os empregados públicos efetivos **ALEX FRANCISCO NOLLI**, **HERIVELTON VIEIRA** e **MARCIA CRISTINA MOSSATO VERNASQUI** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relacionados ao noticiado nas referidas correspondências.

Leia-se:

Art.1º Nomear o empregado público em comissão **ALEX FRANCISCO NOLLI** e os empregados públicos efetivos **HERIVELTON VIEIRA** e **MARCIA CRISTINA MOSSATO VERNASQUI** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relacionados ao noticiado nas referidas correspondências.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí SC, 22 de maio de 2012.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí